



Disponibilizado no D.E.: 19/09/2025
Prazo do edital: 23/09/2025
Prazo de citação/intimação: 30/09/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Montes Claros

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852 - Bairro: Centro - CEP: 39.400-21 - Fone: (38) 2101-8229 - Email: certidao.02vara.mcl@trf6.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (VARA CÍVEL) Nº 0001930-20.2017.4.01.3807/MG

EXEQUENTE: ALVES & ROCHA COBRANCAS LTDA

EXEQUENTE: MARCELA ROCHA DAMASCENO

EXEQUENTE: MARCOS DAVI ALMEIDA ROCHA DAMASCENO

EXEQUENTE: MARIA CLARA ROCHA DAMASCENO

EXECUTADO: ITAMAR MATEUS DE SOUZA

EXECUTADO: MARCELO PESSANHA SUZANO

EXECUTADO: RENATA GONCALVES PESSANHA SUZANO

EXECUTADO: JOSE REINALDO LOPES

EDITAL Nº 380003584840

LEILÃO PÚBLICO ONLINE

O Dr. PAULO MÁXIMO DE CASTRO CABACINHA, MM. Juiz Federal da Segunda Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius da Silva – matrícula 107 JUCEMG, com endereço à Rua Tiradentes 765 – sala: 401 – centro, Montes Claros – MG, com endereço eletrônico: www.marcusviniciusleiloes.com.br e e-mail: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br – telefone: (38) 3221 5324 – 99125-4464, 99909-7249 a realizar 1º e 2º leilão eletrônico através da plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br.

Processo: 0001930-20.2017.4.01.3807

EXEQUENTE: ALVES & ROCHA COBRANCAS LTDA, MARCELA ROCHA DAMASCENO, MARCOS DAVI ALMEIDA ROCHA DAMASCENO e MARIA CLARA ROCHA DAMASCENO

EXECUTADO: ITAMAR MATEUS DE SOUZA, MARCELO PESSANHA SUZANO, RENATA GONCALVES PESSANHA SUZANO e JOSE REINALDO LOPES

1º Leilão: início para recebimento dos lances em 11/11/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília – DF), encerramento para recebimento dos lances em 25/11/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF), não havendo arrematante no primeiro leilão será realizado o **2º Leilão:** início para recebimento dos lances em 26/11/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília – DF), encerramento para recebimento dos lances em 11/12/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF). O leilão será realizado na modalidade online, através da plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br. No primeiro leilão o bem só poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial e no segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação judicial, exceto nos casos onde há reserva de meação ou copropriedade onde não poderá ser vendido por valor inferior ao da avaliação. **Fica o executado, a usufrutuária Ruth Pessanha Suzano e o exequente devidamente intimados através deste edital da designação acima, caso não venham a ser encontrados pessoalmente.**

Descrição do bem: casa residencial situada na rua Serra da Mantiqueira, nº 200, Bairro Morada da Serra, antigo Bairro Morada do Parque II, Montes Claros/MG, com área construída de 70m², com terreno lote 20-A, quadra 02 com área de 225m², registrado às folhas 288 do livro 2-1-BL, continuação livro 2-RG, sob a matrícula 32957 no Cartório do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG, de propriedade de Marcelo Pessanha Suzano,



Disponibilizado no D.E.: 19/09/2025
Prazo do edital: 23/09/2025
Prazo de citação/intimação: 30/09/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Montes Claros

brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Renata Gonçalves Pessanha Suzano, economista CRE nº 4.681, 10ª Região-MG, CPF/MF nº 567.109.766-53. Valor total da Avaliação: R\$ 304.998,75 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Conforme auto de avaliação judicial de 17/02/2023 (evento 245 dos autos do processo em epígrafe). O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões. **Trata-se de aquisição de nua propriedade, diante da existência do direito real de usufruto existente na matrícula do imóvel, e a sua permanência após a arrematação ou eventual adjudicação até sua extinção na forma da lei, somente quando a posse direta sobre o bem será transmitida ao adquirente/arrematante.**

DEPOSITÁRIO (auto de penhora evento 245): MARCELO PESSANHA SUZANO - CPF: 567.109.766-53, endereço Rua Irlanda nº 465, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG.

Ônus e gravames: Usufruto vitalício a Ruth Pessanha Suzano - CPF 993.373.136-72 e ao cônjuge Tércio Suzano - CPF 061.951.998-34 (falecido), a propriedade incorporar-se-á automaticamente à nua propriedade somente após falecimento da usufrutuária, conforme escritura pública livro 293 - fls. 051 do Cartório do 3º Ofício de Notas de Montes Claros/MG (evento 362 dos autos do processo em epígrafe). Restrições judiciais. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões. O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação em 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, artigo 885 CPC, por depósito judicial, artigo 892 CPC, ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea. Taxa do Leilão: A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito judicial fornecida por este leiloeiro. Condições Gerais: Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente o bem que será vendido no estado em que se encontra, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusviniciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de setenta e duas horas que antecede à data da realização do leilão. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 CPC e a ordem de entrega dos bens pelo MM. Juiz. E para conhecimento de todos o MM. Juiz manda expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852, - lado par, Centro, MONTES CLAROS - MG - CEP: 39400-215

Dado e Passado nesta Cidade de Montes Claros, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)



Disponibilizado no D.E.: 19/09/2025
Prazo do edital: 23/09/2025
Prazo de citação/intimação: 30/09/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Montes Claros

Documento eletrônico assinado por **PAULO MAXIMO DE CASTRO CABACINHA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003584840v6** e do código CRC **a49a5e6f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): PAULO MAXIMO DE CASTRO CABACINHA
Data e Hora: 18/09/2025, às 15:38:17

0001930-20.2017.4.01.3807

380003584840.V6